

N.º 063 /CA  
Data: 02/06/2005

Assunto: **Adequação da dimensão das embalagens – publicação de listagens**

Para: **Titulares de AIM**

Contacto no INFARMED: DICAIE - Direcção de Informação, Comunicação e Assuntos Externos

Telefone: 21 798 73 73; Fax: 21 798 73 16;

Correio electrónico: [dimensao.embalagens@infarmed.pt](mailto:dimensao.embalagens@infarmed.pt)

---

A Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro, veio definir as novas regras aplicáveis à dimensão das embalagens dos medicamentos de uso humano comercializados em Portugal, designadamente para efeitos da sua comparticipação.

O referido diploma, entrou em vigor no dia 26 de Dezembro de 2004, instituindo um prazo até 2 anos para que as embalagens não adequadas se adaptarem ao nela preconizado.

Tendo terminado, em 4 de Maio, o prazo definido no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro, e estando ainda a decorrer o prazo, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, para notificação, por parte dos titulares de AIM de medicamentos genéricos, dos tamanhos de embalagem a manter comparticipados, o Conselho de Administração do INFARMED aprovou através da [DELIBERAÇÃO n.º 467/CA/2005, de 31 de Maio](#) os procedimentos para implementação dos mecanismos de adequação ao preconizado na referida Portaria e calendário para a divulgação das listas relativas às notificações efectuados pelos titulares de AIM dos medicamentos.

A 31 de Maio de 2005 foram publicadas as listas referentes aos medicamentos não genéricos comparticipados, de substâncias activas com medicamentos genéricos autorizados.

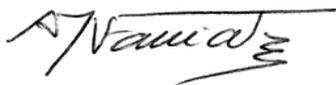
As restantes listagens serão publicadas em:

15 de Junho de 2005, para os medicamentos não genéricos comparticipados nas substâncias activas sem medicamentos genéricos autorizados;

15 de Julho de 2005, para os medicamentos genéricos comparticipados.

A avaliação de todos os medicamentos comparticipados, no âmbito da adequação ao preconizado na Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro apenas se iniciará quando a divulgação das listas de notificação estiver terminada.

O Conselho de Administração



(António Faria Vaz)